



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 345/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

A substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º – Designar** o servidor técnico-administrativo **Cassio de Souza Giabardo** para fiscalizar a entrega das revistas referentes ao processo de Inexigibilidade nº 41/2013.

**Art. 2º – Designar** a servidora técnico-administrativa Maika Janine Lazzaris para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Publique-se.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari